

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** LabMaker Multidisciplinar - tecnologias 3d para diversas áreas

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Engenharia

O(A) coordenador(a) do projeto/programa LabMaker Multidisciplinar - tecnologias 3d para diversas áreas da unidade acadêmica Faculdade de Engenharia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e até 25 vaga(s) de voluntário(s) de graduação, de acordo com a seguinte distribuição:

Engenharia Computacional: 10

Outras Engenharias: 4

Medicina: 3

Medicina veterinária: 3

Outros cursos ligados à saúde: 3

Outros cursos quaisquer: 3

OBS: a bolsa só será confirmada após a distribuição da PROEX, no âmbito do edital 04/2023 – PIBIEX - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - DEMANDA ESPONTÂNEA.

### **I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

### **II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) montar, instalar, configurar e reparar impressoras 3d, escaneres, kits de robótica;
- b) ministrar treinamento no uso de impressoras 3d, escaneres, kits de robótica;
- c) ministrar treinamento na criação de objetos 3d, escaneres, kits de robótica.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Preenchimento e submissão do formulário de inscrição, que contém as questões que serão avaliadas quanto à aderência às atividades previstas para o Projeto.
- 2 Entrevista.
- 3 Rendimento acadêmico.

#### V. Da Inscrição

DATA: de 14/08/23 a 27/08/23

HORÁRIO: 24h

LOCAL: online (<https://bit.ly/LabMaker233>)

#### VI. Da Seleção

DATA: 28/08/23

HORÁRIO: 12h-14h

LOCAL: Laboratório de Visualização Científica ([prédio da Engenharia Computacional, 2º andar](#))

#### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 29/08/23

HORÁRIO: 8h

LOCAL: <https://www2.ufjf.br/labmaker/>

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2023.

FLÁVIA DE SOUZA BASTOS

1677790

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 14/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1405931** e o código CRC **45751D00**.